

Avanço S/A Indústria e Comércio de Máquinas, torna público que recebeu da Cetesb a Renovação da Licença de Operação nº 45006113, válida até 28/04/2018, para fabricação de Máquinas para a indústria têxtil, à Avenida Presidente Wilson, 3544, Vila Independência, S. Paulo-SP.

O Senhor **Silvio Tini de Araujo**, Torna público que solicitou junto à CETESB a Licença de Instalação para a atividade de **Construção da Barragem no Córrego Tibúcio**, localizada na Fazenda Saltinho, no bairro Queluz, Município de Elias Fausto/SP

AFFYS – FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA – ME torna público que requereu da CETESB a Renovação da Licença de Operação p/ usinagem (torno, fresa, etc.) serviço de, sito à R: Artemiro Caruso Andreoli, 407. Jardim São José – Campinas/SP.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes

CNPJ nº 61.699.567/0037-01

Nota do Administrador

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes** que integra a S.P.D.M. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente da S.P.D.M.

Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes, elaboradas na forma da legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em

26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. O Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Conta também com a avaliação permanente da auditoria independente. Compete ao seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM

contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

ATIVO	2013	2012
Ativo Circulante	5.829.369,82	5.919.711,28
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.117.068,16	5.232.105,64
Banco conta movimento (nota 4.1)	45.924,13	32.532,10
Aplicações Financeiras (nota 4.1 e 4.2)	5.071.144,03	5.199.573,54
Clientes	557.164,47	570.082,76
Provisão de Desp.		
Rescisão de Contrato (nota 4.7)	557.164,47	570.082,76
Outros Créditos	41.565,24	12.781,90
Adiantamentos a fornecedores	21.944,59	0,00
Antecipação de férias	19.620,65	12.781,90
Estoques (nota 4.4)	113.571,95	104.740,98
Ativo Não Circulante	2.570.746,75	2.549.682,11
Ativo Imobilizado -		
Bens de Terceiros (nota 5)	2.570.746,75	2.549.682,11
-Bens Móveis	3.071.289,76	2.752.858,62
Ajuste vida útil - bens terceiros	(500.543,01)	(203.176,51)
Total do Ativo	8.400.116,57	8.469.393,39
Contas de Compensação	3.071.289,76	2.752.858,62
Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros	3.071.289,76	2.752.858,62
Bens recebidos	3.071.289,76	2.752.858,62
Total das Compensações Ativas	3.071.289,76	2.752.858,62

PASSIVO Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

PASSIVO	2013	2012
Passivo Circulante (nota 4.11)	5.829.369,82	5.919.711,28
Fornecedores	82.067,43	24.759,54
Serviços de Terceiros P.Física/Jurídica	174.748,00	112.523,55
Salários a pagar	323.582,67	293.475,70
Contribuições a recolher	72.518,22	64.598,93
Provisão de férias (nota 4.6 e 4.9)	448.391,62	318.676,62
Provisão de FGTS sobre férias (nota 4.6 e 4.9)	35.871,33	25.494,13
Provisão de despesas c/quituações (nota 4.7)	557.164,47	570.082,76
Impostos a recolher	61.386,89	52.734,21
Obrigações Tributárias	16.104,08	12.671,12
Outras contas a pagar	52.724,27	73.186,97
Outros valores de terceiros	0,00	131,77
Convênios/Contratos públicos a realizar	4.004.810,84	4.371.375,98
Passivo não Circulante (nota 5)	2.570.746,75	2.549.682,11
Obrigações - Bens Móveis de terceiros	3.071.289,76	2.752.858,62
Aj. vida útil econ. - Bens Móveis de terceiros	(500.543,01)	(203.176,51)
Total do Passivo	8.400.116,57	8.469.393,39
Contas de Compensação	3.071.289,76	2.752.858,62
Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros	3.071.289,76	2.752.858,62
Bens recebidos	3.071.289,76	2.752.858,62
Total das Compensações Passivas	3.071.289,76	2.752.858,62

Comparativo das Demonstrações dos Resultados Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	2013	2012
Receita Bruta de Serviços	9.083.737,98	7.696.700,13
Prestados com Restrições – Afiliadas	9.083.737,98	7.696.700,13
Secretaria de Saúde do Estado (nota 6.1)	9.083.737,98	7.696.700,13
(=) Receita Líquida de Serviços	9.083.737,98	7.696.700,13
Prestados com Restrições - Afiliadas	9.083.737,98	7.696.700,13
(+) Outras Receitas com Restrições - Afiliadas	2.073.693,84	1.652.032,66
Finanças (nota 4.2)	418.314,35	394.404,16
Doações Recebidas (nota 6.2)	277,95	256.640,85
Isonção usufruída - INSS		
Serv. Próprios (nota 9.1)	1.378.830,38	768.831,87
Isonção usufruída - INSS		
Serv. Terceiros (nota 9.2)	2.520,46	0,00
Isonção usufruída - COFINS (nota 9.3)	272.512,14	232.155,78
Trabalho Voluntário (nota 10)	1.238,56	0,00
(=) Receita Líquida com Restrições – Afiliadas	11.157.431,82	9.348.732,79
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições – Afiliadas	5.191.134,06	5.586.455,75
(-) Serviços - Pessoal Próprio	3.109.662,97	2.047.990,24
(-) Serviços - Terceiros P. Física	2.903,10	26.586,00
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	897.883,66	515.780,21
(-) Manutenção e Conservação	522.107,08	218.253,67
(-) Mercadorias	658.577,25	2.777.845,63
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições - Afiliadas	5.966.297,76	3.762.277,04
(-) Despesas Operacionais com Restrições - Afiliadas	4.311.196,22	2.761.289,39
(-) Serviços - Pessoal Próprio	2.771.728,70	1.512.276,02
(-) Serviços - Terceiros P. Física	9.699,20	5.449,50
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	1.302.395,48	396.262,20
(-) Manutenção e Conservação	48.364,04	232.211,70
(-) Mercadorias	151.554,54	596.785,91
(-) Financeiras	23.124,48	15.326,38
(-) Tributos	4.329,78	2.977,68
(-) Outras Desp. c/Restrições - Afiliadas	1.655.101,54	1.000.987,65
(-) Isonção usufruída - INSS		
Serv. Próprios (nota 9.1)	1.378.830,38	768.831,87
(-) Isonção usufruída - INSS		
Serv. Terceiros (nota 9.2)	2.520,46	0,00
(-) Isonção usufruída - COFINS (nota 9.3)	272.512,14	232.155,78
(-) Trabalho Voluntário (nota 10)	1.238,56	0,00
(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições - Afiliadas	0,00	0,00

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Nota 8) - Valores em Reais

Descrição	Patrimônio social	Reservas Reavaliação	Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulado	Superávit/Déficit do Exercício	Total
Saldo 31/12/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	4.723.955,31	4.723.955,31
Incorporação ao Patrimônio Social						
Transferência de Patrimônio						
Realização da Reserva de Reavaliação						
Ajustes de Exercícios Anteriores						
Efeitos das mudanças de critérios contábeis					(4.723.955,31)	(4.723.955,31)
Saldo 31/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação ao Patrimônio Social						
Transferência de Patrimônio						
Realização da Reserva de Reavaliação						
Ajustes de Exercícios Anteriores						
Ajuste de Avaliação Patrimonial			0,00			0,00
Saldo 31/12/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 - Valores em Reais

1 - Contexto Operacional: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação.

1.1 Características da unidade gerenciada: A Entidade, **SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes** tem foco no atendimento assistencial na área de consultas ambulatoriais especializadas e na realização de exames de apoio diagnóstico a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, com abrangência de área dos municípios da região do Alto Tietê: Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano. A **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** assumiu a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes iniciando-se as atividades em Março de 2012, através do Contrato de Gestão nº 001.0500.000.036/2011 assinado com a Secretaria de Estado da Saúde em 30 de setembro de 2011 com prazo de vigência de 5 anos tendo por tempo inicial a data da assinatura do contrato.

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

Linhas de Contratação	Contratado 2013	Realizado 2013
Ambulatório	61.800	67.238
SADT Externo	6.000	8.551
Total	67.800	75.789

RESULTADO CONTÁBIL

Receitas 2013	Despesas 2013
11.157.431,82	11.157.431,82

2 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

2.1 - Requisitos para imunidade tributária: Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 25 XIX e art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (art. 19 V do Estatuto Social). **2.2 - Isonção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, regulamentada pelo Decreto nº 7.237/10, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isonção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3 - Requisitos para manutenção da Isonção tributária:** A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 estabelece em seu art. 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competên-

cias, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao art. 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede: I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **3 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2013, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1 - Razão Social da unidade gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ame Mogi das Cruzes - R. Engenheiro de Eugênio Motta, 313, Jardim Santista - Mogi das Cruzes - São Paulo - CEP 08730-120 - CNPJ nº 61.699.567/0037-01. **3.2 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas**

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	dez/13	dez/12
Fluxos de caixa das atividades operacionais	0,00	0,00
Resultados do exercício/período	0,00	0,00
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	0,00
Ajuste nas contas patrimoniais	0,00	(4.723.955,31)
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(15.865,05)	(582.864,66)
(Aumento) Redução em estoques	(8.830,97)	(104.609,21)
Aumento (Redução) em fornecedores	125.184,66	84.100,77
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(215.526,12)	5.784.653,54
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	21.064,64	2.503.529,94
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(93.972,84)	2.960.855,07
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Compras de imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	(21.064,64)	(2.503.529,94)
(-) Adição de bens intangíveis	0,00	0,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(21.064,64)	(2.503.529,94)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados	0,00	0,00
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) nas disponibilidades	(115.037,48)	457.325,13
No início do período	5.232.105,64	4.774.780,51
No final do período	5.117.068,16	5.232.105,64

continuação na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - Principais Práticas Contábeis: Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelecido a resolução 1.409/12 (ITG 2002.). **4.1-Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC -TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	RS	
	31.12.2013	31.12.2012
Caixa e Saldos em Bancos	45.924,13	32.532,10
Aplicação Financeira de Curto Prazo	5.071.144,03	5.199.573,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.117.068,16	5.232.105,64

4.2 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. **4.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **4.4 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2013 é de R\$ 113.571,95 (Cento e treze mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas. (Resolução CFC nº 1.170/09 (NBC TG 16)).

	Valores em Reais	
	31.12.2013	31.12.2012
Tipos		
Materiais utilizados no setor de Nutrição	1.771,99	3.014,52
Materiais utilizados no setor de Farmácia	32.208,02	25.538,22
Materiais de Almoxarifado	79.051,34	75.396,73
Empréstimos a Terceiros	540,60	791,51
Total	113.571,95	104.740,98

4.5 - Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **4.6 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **4.7- Provisão para rescisão de contratos:** Conforme nota explicativa, a Entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12, e passou a constituir provisões para rescisões de contrato. **4.8 - Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **4.9 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4.10 - Apuração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07) no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **4.11 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **5 - Imobilizado:** O imobilizado da SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Bens de Terceiros:	31.12.2013	31.12.2012	depreciação	Tx. de
	RS	RS	Anual (%)	
Bens Móveis	3.071.289,76	2.752.858,62		
Aparelhos Médicos				
Odontológicos Laboratório	2.279.867,62	2.054.896,14		10
Equipamentos de				
Processamento de Dados	135.360,50	98.635,50		10
Mobiliários em Geral	406.087,47	364.392,87		10
Máquinas Utensílios e				
Equipamentos Diversos	154.048,23	154.048,23		10
Aparelhos de Medição	27.497,59	26.402,01		10
Aparelhos e				
equipamento comunicação	27.234,90	26.235,00		10
Aparelhos e utensílios domésticos	10.603,87	8.153,87		10
Equipamentos p/				
Áudio Vídeo e Foto	24.449,98	18.815,00		10
Outros Materiais Permanentes	6.139,60	1.280,00		10
Depreciação dos Bens de Terceiros	(500.543,01)	(203.176,51)		
Total	2.570.746,75	2.549.682,11		

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2013: Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **6- Origem e Aplicações dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **6.1 - Das Receitas Operacionais:** As receitas operacionais da Entidade são constituídas de valores recebidos diretamente pela Entidade para os quais o uso é restrito, representados pelos Contratos de Gestão, Convênios Públicos e outros tipos de Assistências Governamentais recebidas. Os valores recebidos diretamente pela Entidade através do Contrato de Gestão representaram no ano de 2013, 100% do total das receitas operacionais. **6.2 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2013 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 277,95 (Duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), enquanto que em 2012 foi de R\$ 256.640,85 (Duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). **6.3 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2013, a Associação recebeu Assistências Governamentais Federais, Estaduais e Municipais conforme quadro abaixo:

Convênios/Contratos	RS
Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo	8.767.368,00
7- Resultado do Exercício: Em virtude da aplicação de outros itens da resolução o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Caso houvesse, superávit ou déficit ou ainda parte deles que tivesse restrição para aplicação, estaria reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido, o que não ocorre. 8- Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido no balanço anterior, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas do ano, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". 9 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade de ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais	

prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). A fim de cumprir o estabelecido, tomaremos por base a matriz da SPDM por ser esta a única unidade que tem convênio direto com o SUS, sendo que, as demais filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios. De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. A SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes apresentou nesta unidade a seguinte produção:

Tipos de Atendimento	Total
Número de Consultas Ambulatório *	53.723
SADT **	88.220

10 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 e a portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. Em 22 de junho 2012, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000.106245/2012-12. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: **10.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2013, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica de receitas montando em R\$ 1.378.830,38 (Hum milhão, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos). Em 2012, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 768.831,37 (Setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos). **10.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2013 atingiu um montante de R\$ 2.520,46 (Dois mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e seis centavos). Em 2012 não registramos nenhum valor de receita. **10.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2013 foi de R\$ 272.512,14 (Duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e doze reais e quatorze centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2012, esse montante foi de R\$ 232.155,78 (Duzentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos). **11 - Trabalho Voluntário:** Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2013 correspondeu a R\$ 1.238,56 (Hum mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **12 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dívida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **13 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerável suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **14 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Dr. Luiz Carlos Viana Barbosa - Diretor Técnico – AME Mogi **Ana Maria Gonçalves Shimizu -** Contadora - AME Mogi - CRC 1SP210330-O-9 **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira -** Presidente da S.P.D.M.

Relatório de Execução do Contrato de Gestão 2013 - Produção Assistencial								
Linhas de Contratação	Contratado 2013	Realizado 2013	Linhas de Contratação	Contratado 2013	Realizado 2013	Resultado Contábil	Receitas 2013	Despesas 2013
Internação	0,00	0,00	Urgência/Emergência	0,00	0,00		11.157.431,82	11.157.431,82
Hospital-Dia	0,00	0,00	SADT Externo	6.000	8.551			
Ambulatório	61.800	67.238	Total	67.800	75.789	A Diretoria		

Ata da 17ª Reunião do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina **Data, Horário e Local:** Ao 15º dia do mês de abril de dois mil e quatorze, às 09h, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. Ana Luísa Hofling Lima, Paulo Bandiera Paiva, Ramiro Anthero de Azevedo, Maria Inês Dolci, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Ticão"), Dr. Hercílio Ramos, Dr. José Osmar Medina de Pestana e Sr. Flavio Bitelman. **Convidados: Superintendentes:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur e Dr. Anderson Viar Ferraresi. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2013 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, **Parecer da Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina:** A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro 2013, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Filiadas Hospital Municipal Vereador José Storopoli (HMVJS), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Salto (HS), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos

Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2013 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; e de suas Instituições Filiadas Hospital Municipal Vereador José Storopoli (HMVJS), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Salto (HS), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hospital Brigadeiro (HBRIG) e o Hospital e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Pronto Socorro Municipal da Vila Maria Baixa (PS-MVMB), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVMM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria Vila Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hospital Brigadeiro (HBRIG) e o Hospital e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI) o Pronto Socorro Municipal da Vila Maria Baixa (PSMVMB), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVMM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria Vila Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMS-JC), CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas

Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), UNAD - Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLÍNICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território e o PAIS P.A./P.S., o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, -, PABSF A.P. 3.2 (A.P.3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2., Programa de Atenção Integral a Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU) e o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ) do Governo de Santa Catarina. Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2013. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 15 de Abril de 2014. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Prof. Dr. Ana Luísa Hofling Lima, Prof. Dr. Paulo Bandiera Paiva, Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo, Dr. Maria Inês Dolci. (CRATOD), UNAD - Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLÍNICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território e o PAIS P.A./P.S., o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, -, PABSF A.P. 3.2 (A.P.3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2., Programa de Atenção Integral a Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU) e o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ) do Governo de Santa Catarina. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independentes, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 23 de abril de 2014. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M..

continua

continuação Parecer do Conselho Fiscal: Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o art. 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2013 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Ve-reador José Storópolli (HJVJS), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Salto (HS), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro

Relatório dos Auditores Independentes - A Diretoria. 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de

Verde de Campinas (CHOV), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hospital Brigadeiro (HBRIG) e o Hospital e Maternidade Dr. Odello Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Pronto Socorro Municipal da Vila Maria Baixa (PS-MVMB), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria Vila Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), UNAD - Unidade de Atendi-

exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4) **Opinião sobre as demons-**

mento ao Dependente (UNAD), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território e o PAIS P.A./P.S., o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, - PABSF A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2., Programa de Atenção Integral à Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU) e o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ) do Governo de Santa Catarina. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independentes e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 14 de Abril de 2014. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro, Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla, Prof. Dr. João Toniollo Neto, Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta, Profa. Dra. Ruth Guinsberg, Prof. Dr. Hélio Kiyoshi Takahashi.

trações contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 01 de abril de 2014. **AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ricardo Roberto Monello - Contador - CT-CRC.: 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento, Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

TV BAURU S.A.

CNPJ/MF nº 45.033.859/0001-35

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em Atendimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.sas. as Demonstrações financeiras dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro 2013 e 2012. A versão completa das Demonstrações financeiras, bem como, o Relatório dos Auditores Independentes encontra-se a disposição na sede da Companhia. Queremos manifestar os nossos especiais agradecimentos a todos nossos funcionários, clientes, fornecedores e amigos pela eficaz colaboração prestada durante o ano.

Balanços Patrimoniais em 31/12/2013 e 2012 - (Em milhares de reais)				Demonstrações de resultados exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 - (Em milhares de Reais)				
Ativo	2013	2012	Passivo	2013	2012	Demonstrações de resultados exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 - (Em milhares de Reais)		
Circulante - total	21.715	26.872	Circulante - total	8.739	7.110	Receita operacional líquida	2013	2012
Caixa e equivalentes de caixa	9.949	4.762	Fornecedores	2.788	3.151	Custos dos serviços prestados	62.649	58.684
Contas a receber	11.096	9.655	Obrigações trabalhistas	942	896	Lucro bruto	(25.565)	(21.005)
Tributos a recuperar	316	238	Obrigações tributárias	338	263		37.084	37.679
Adiantamentos de dividendos	-	11.915	Dividendos a pagar	2.501	-	Receitas (despesas) operacionais		
Outros créditos	354	302	Imposto de renda e contribuição social	232	718	Gerais, administrativas e comerciais	(10.907)	(10.161)
			Outras contas a pagar	1.938	2.082	Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	34	114
Não circulante - total	11.603	11.609	Não circulante - total	2.742	2.800	Lucro antes do resultado financeiro	26.211	27.632
Realizável a longo prazo			Créditos com pessoas ligadas	1.410	1.410	Resultado financeiro líquido	603	773
Depósitos judiciais	1.070	686	Provisões para riscos processuais	1.332	1.390			
Investimentos	11	11	Patrimônio líquido - total	21.837	28.571	Lucro antes do IR e da contribuição social	26.814	28.405
Imobilizado	9.864	10.078	Capital social	1.405	1.405	Imposto de renda e contribuição social	(5.633)	(5.305)
Intangível	658	834	Reservas de capital	8	8	Lucro líquido do exercício	21.181	23.100
Total do ativo	33.318	38.481	Reserva de lucros	20.424	27.158			
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto - Exercícios findos em 31/12/2013 e 2012 - (Em milhares de Reais)	2013	2012	Total do passivo	33.318	38.481			
Das atividades operacionais - caixa líquido	21.932	26.270						
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	26.814	28.405						
Ajustes por								
Depreciação e amortização	2.357	2.325						
Baixas do ativo imobilizado e intangível	1.278	40						
Provisões para riscos processuais	(58)	(40)						
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	63	88						
	30.454	30.818						
(Aumento) redução em ativos								
Contas a receber	(1.504)	782						
Impostos a recuperar	(78)	(134)						
Depósitos judiciais	(384)	(8)						
Outros créditos	(52)	(185)						
Aumento (redução) em passivos								
Fornecedores	(363)	(158)						
Obrigações trabalhistas	46	(12)						
Obrigações tributárias	75	5						
Imposto de renda e contribuição social pagos	(6.119)	(5.209)						
Outras contas a pagar	(143)	371						
Das atividades de investimentos - caixa líquido	(3.245)	(1.665)						
Aquisição de ativo imobilizado	(3.167)	(1.655)						
Aquisição de ativos intangíveis	(78)	(10)						
Das atividades de financiamento - caixa líquido	(13.500)	(24.291)						
Recebimento (pagamento) partes relacionadas	-	2.674						
Dividendos pagos	(13.500)	(26.965)						
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	5.187	314						
No início do exercício (nota 4)	4.762	4.448						
No fim do exercício (nota 4)	9.949	4.762						
	5.187	314						

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido p/ os Exercícios findos em 31/12/2013 e 2012 - (Em milhares de reais)							
	Capital social	Reserva de capital			Divid. adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
		Subvenção para investimentos e doações	Reserva legal	Reserva para expansão			
Saldos em 31 de dezembro de 2011	1.405	8	281	11.862	6.863	-	20.419
Pagamento de dividendos adicionais	-	-	-	-	(6.863)	-	(6.863)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	23.100	23.100
Destinação do resultado:	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	(8.085)	(8.085)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	15.015	(15.015)	-
Constituição de reserva	-	-	-	(6.900)	6.900	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012	1.405	8	281	4.962	21.915	-	28.571
Pagamento de dividendos adicionais	-	-	-	-	(21.915)	-	(21.915)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	21.181	21.181
Destinação do resultado:	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	(7.413)	(7.413)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	13.768	(13.768)	-
Redução de reserva	-	-	-	(2.319)	2.319	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013	1.405	8	281	2.643	16.087	-	20.424

Notas Explicativas: a) Resultado e apurado pelo Regime de Competência. b) Ativos Circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas e classificadas como não circulantes quando sua estimativa de realização ultrapassa o período de 12 meses. c) Ativos Imobilizados s/mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável acumuladas, quando necessária. d) Ativos Intangíveis são registrados ao custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e ajustes ao seu valor de recuperação (valor em uso), se aplicável. e) Os Passivo Circulante e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos, juros e variações cambiais. f) As demonstrações financeiras da Cia. foram preparadas de acordo c/as políticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do CPC p/Pequenas e Médias Empresas (CPC PME). g) O capital social da Cia., subscrito e integralizado em 31/12/13 e 2012, está representado por 1872.821 ações ordinárias nominativas.

Edmilson Aldo de Oliveira - Contador - CRC/SP 1SP139271/O-1

Cerradinho Participações S.A.

CNPJ/MF nº 11.196.718/0001-11 - NIRE 35.300.372.603

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/04/2014

1. Data, Hora e Local: Aos 02/04/14, às 17hs, na sede social em SP/SP, Av. Faria Lima, 1.800, 1º andar - parte, CEP 01451-001 (Cia.). **2. Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos acionistas da Cia. foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada (Lei das S.A.). **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pela Sra. Andréa Sanches Fernandes. **4. Ordem do Dia:** (i) a lavratura da Ata desta Assem. na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos Srs. Acionistas, na forma prevista no § 1º do Art. 130 da Lei 6.404/76 (Lei S.A.); (ii) a realização da Emissão (conforme abaixo definida) de Debêntures (conforme abaixo definidas) da Cia.; (iii) a autorização à Diretoria da Cia. para tomar todas as providências necessárias à realização da Emissão; (iv) a criação de ações preferenciais, nominativas, com direito a voto, resgatáveis e sem valor nominal; e (v) a modificação do Est. Social da Cia. para adequar suas práticas de governança às exigências da Instrução da CVM 391, de 16/07/03. **5. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, aprovar o quanto segue: (i) a lavratura da Ata desta Assem. na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos Srs. Acionistas, na forma prevista no § 1º do Art. 130 da Lei S.A.; (ii) a quarta emissão de debêntures conversíveis em ações preferenciais resgatáveis, da espécie subordinada, em série única, para distribuição privada sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (Emissão), e Debêntures, respectivamente, a qual terá as seguintes características e condições: (a) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$ 5.000.000,00, na data de emissão, que para todos os efeitos legais, será a data da subscrição e efetiva integralização de cada Debênture pelo Subscritor (Data de Emissão); (b) **Nº de Séries:** a Emissão será realizada em série única; (c) **Quantidade de Títulos:** Serão emitidas 05 Debêntures; (d) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000.000,00, na Data de Emissão (Valor Nominal Unitário); (e) **Conversibilidade:** (1) as Debêntures serão obrigatoriamente convertidas em ações preferenciais de emissão da Cia., na Data de Venc., conforme abaixo definido, ou (2) caso o Debenturista, conforme abaixo definido, deliberar por converter as Debêntures em ações preferenciais, na ocorrência de quaisquer das hipóteses de Venc. antecipado a serem previstas na Escritura de Emissão (Conversão Facultativa). Cada Debênture fará jus a um número de ações preferenciais correspondentes ao Valor Nominal Unitário, dividido pelo valor por ação preferencial da Cia., calculado na Data de Venc. ou na data de conversão, na hipótese de Conversão Facultativa (Valor por Ação Preferencial). O Valor por Ação Preferencial deverá ser calculado por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa de consultoria independente e de boa reputação e/ou bancos de investimento, ambos de 1ª linha (Relação de Conversão); (f) **Forma:** As Debêntures serão da forma nominativa, sem a emissão de certificados. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro do titular da Debênture no Livro de Registro de Debenturistas da Cia.; (g) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie subordinada, nos termos do art. 58 da Lei das S.A.; (h) **Destinação dos Recursos:** a totalidade dos recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures será destinada ao reforço do capital de giro da Cia.; (i) **Venc.:** A data de Venc. das Debêntures é 29/12/2016 (Data de Venc.), data em que serão obrigatoriamente convertidas em ações preferenciais resgatáveis da Cia.; (j) **Plano de Distribuição:** A distribuição das Debêntures será privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; (k) **Colocação e Negociação:** As Debêntures não serão registradas para negociação no mercado secundário; (l) **Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED ou qualquer outra forma de transferência eletrônica de recursos autorizada pelo Banco Central do Brasil, para as contas correntes que serão indicadas à Cia. pelo Debenturista, conforme abaixo definido, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência da data do respectivo pagamento; (m) **Prazo e Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário e serão integralizadas, à vista, no ato da subscrição, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente de titularidade da Cia., exclusivamente pelo **Fundo de Investimentos em Participações LAKE (FIP LAKE)**, constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Instrução da CVM 391/03, CNPJ 10.905.737/0001-07, administrado pelo Banco Modal S/A, CNPJ 30.723.886/0001-62, com sede na Praia do Botafogo, 501 - Bloco 01 - Sala 501 (Parte) - CEP 22250-040 - Botafogo - RJ/RJ (Debenturista); (n) **Remuneração:** a partir da data de emissão, as Debêntures farão jus a uma remuneração (Remuneração) que contemplará juros remuneratórios incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário calculado *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão, até a data do efetivo pagamento. As Debêntures renderão juros correspondentes a 122% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, extra grupo (Taxa DI), expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP em sua página de internet ("www.cetip.com.br"). A remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão (inclusive) e paga concomitantemente ao Venc. das Debêntures (exclusive), ou, se for o caso, até a data do Resgate Antecipado (conforme abaixo definido), exclusive; (o) **Pagamento do Valor Nominal Unitário:** A totalidade do Valor Nominal Unitário será convertida em ações preferenciais da Cia., na Data de Venc., observado a Relação de Conversão; (p) **Periodicidade de Pagamento da Remuneração:** o pagamento da Remuneração será feito concomitantemente ao Venc. das Debêntures, exceto em caso de resgate antecipado; (q) **Resgate Antecipado:** a Emissora poderá resgatar antecipadamente as Debêntures a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, inclusive, integral ou parcialmente, mediante comunicação escrita ao Debenturista. O valor de resgate devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado (Resgate Antecipado e Data de Resgate) e (r) **Venc. Antecipado:** serão hipóteses de Venc. Antecipado aquelas habituais de mercado a serem definidas na Escritura de Emissão; (iii) a autorização à Diretoria da Cia. para (a) negociar e definir todos os termos e condições específicos da Emissão que não foram objeto de aprovação nesta Assem., em especial as cláusulas e condições de Venc. antecipado; e (b) (1) celebrar a Escritura de Emissão, (2) firmar todos os demais documentos necessários à Emissão, e (3) praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão, incluindo as Debêntures; (iv) a criação de ações preferenciais, resgatáveis, com direito a voto, que poderão ser emitidas em função da conversão de debêntures de série única emitidas pela Cia., nas hipóteses mencionadas na Escritura de Emissão: (a) as ações preferenciais do capital social da Sociedade conferirão aos seus titulares direito ao recebimento de dividendo mínimo de R\$ 0,01 por cada lote de 1.000 ações preferenciais, tendo o direito de participar dos lucros sociais em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de a estas ser assegurado dividendo igual ao mínimo de R\$ 0,01 por cada lote de 1.000 ações preferenciais; (b) a Cia. poderá resgatar, a qualquer tempo, a totalidade das ações preferenciais de sua emissão, pelo preço a ser calculado na forma do Anexo I do Estatuto Social, devendo o preço do resgate ser pago dentro de 5 dias úteis da respectiva deliberação; (c) Em razão da criação de ações preferenciais deliberada neste item "iv", o Art. 7º do Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Art. 7º. Por deliberação dos acionistas que representem a maioria do capital social da Cia., em Assem. convocada especialmente para esse fim, a Cia. poderá emitir ações preferenciais com direito a voto, em função da conversão de debêntures de série única emitidas pela Cia., nas hipóteses mencionadas nas escrituras da primeira, segunda, terceira e quarta emissões de debêntures conversíveis em ações preferenciais resgatáveis, da espécie subordinada, em série única, para distribuição privada sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (Escritura da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Emissão), com as preferências e vantagens especificadas no § 2º deste Art. § 1º. Cada ação preferencial conterá o seu titular o direito de 1 voto nas Assem.s Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável. § 2º. As ações preferenciais possuirão, na forma do Art. 17 da Lei 6.404/76, conforme alterada, prioridade na distribuição de dividendo mínimo de R\$ 0,01 por cada lote de 1.000 ações preferenciais, tendo o direito de participar dos lucros sociais em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de a estas ser assegurado dividendo igual ao mínimo. § 3º. A Cia. poderá resgatar, a qualquer tempo, a totalidade das ações preferenciais em circulação, pelo preço a ser calculado na forma do Anexo I deste Estatuto Social, devendo o preço do resgate ser pago dentro de 5 dias úteis da respectiva deliberação. 6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presid. suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Pres. Luciano Sanches Fernandes; pela Secr. - Andréa Sanches Fernandes. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. SP, 02/04/14. **Jucesp** 145.752/14-8 em 22/04/14. Gisela S. Ceschin-Secr. Geral.